

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0939, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA MARIA VIANA, matrícula n. 48490021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040267/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0940, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LECIR MARQUES MACHADO, matrícula n. 38032021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível III, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, art. 73, incisos I, II e III, combinado e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/7000234/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0941, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RODNEY ORIBES DA SILVA, matrícula n. 34926022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/211/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 10º, caput, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020,, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200203/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0942, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve: